**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Os Vereadores **Fábio Damasceno** e **Simone Bellini** que esta subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o **“TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO*”* ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Roberto Alves (Republicanos)”** para apreciação em Plenário, requerendo a aprovação, conforme justificativas anexas, nos seguintes termos.

**Justificativa**

Nosso homenageado Benedito Roberto Alves Ferreira nasceu em 27 de maio de 1960, na cidade paulista de Taubaté.

Casado e pai de dois filhos, suas atividades sociais, religiosas e cristãs levaram-lhe à vida pública, dando início a uma carreira política promissora no estado de São Paulo. Foi metalúrgico durante 15 anos. É pastor evangélico e gestor público.

Em 2002, Roberto Alves foi eleito deputado estadual com 73 mil votos, sendo o 51º parlamentar mais bem votado. Ao fim do mandato, em 2006, concorreu a uma vaga na Câmara Federal, recebendo mais de 77 mil votos, e conquistou a segunda suplência. Três anos mais tarde, ele assumiu a cadeira na Câmara dos Deputados, em Brasília, dando início a um grande trabalho parlamentar pautado na defesa das crianças e adolescentes.

Enquanto suplente, Roberto Alves foi autor do projeto de lei que criou a “Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida”, que resultou na lei sancionada pela Presidência da República com o número 12.393/2011.

Também foram sancionadas outras duas propostas do então deputado federal Roberto Alves: a que torna a cidade de Holambra a ‘Capital Nacional das Flores’ (Lei nº 12.428/2011) e a que reconhece Taubaté como a ‘Capital Nacional da Literatura Infantil’ (Lei nº 5.255/2009).

Em 2012, Roberto Alves foi eleito vereador de Campinas (SP), com 5,9 mil votos. Em 2014, foi eleito deputado federal com 131 mil votos, sendo o quinto candidato mais bem votado na região metropolitana de Campinas.

Neste mandato, Roberto Alves retomou na Câmara dos Deputados a luta em defesa das crianças e adolescentes, sobretudo no combate ao abuso e à exploração sexual.

Ele idealizou e criou a ‘Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes’, instituída em 28 de maio de 2015 na Câmara dos Deputados, com a adesão de mais de 200 deputados federais.

A frente parlamentar segue em atividade e, por meio dela, o deputado federal Roberto Alves realiza seminários e audiências públicas em Brasília e mobilizações nas cidades do estado de São Paulo, com o objetivo de discutir com a sociedade meios para proteger as crianças e adolescentes dos crimes de abuso e de exploração sexual.

Também por meio da frente parlamentar, Roberto Alves criou o gibi ‘Robertinho e Sua Turma’, desenvolvido para ajudar as crianças a entenderem sobre o que é o abuso sexual e de que maneira elas devem agir para se proteger. Mais de 10 mil exemplares foram distribuídos no estado de São Paulo. Em breve será lançada a terceira edição, desta vez abordando os perigos do abuso sexual infantil na internet.

Ainda em 2015, Roberto Alves apresentou o Projeto de Lei nº 1083, que cria a Universidade Federal da Região Metropolitana de Campinas. No ano seguinte, apresentou o Projeto de Lei nº 4742/16, que regula a doação de alimentos por empresas públicas ou sociedades de economia mista a entidades filantrópricas ou de caridade.

Em 2018, Roberto Alves foi reeleito deputado federal com 82 mil votos. No ano seguinte, apresentou o Projeto de Lei 4313/19, que trata sobre a responsabilização civil das pessoas que por ação, ou omissão, causarem danos à criança ou adolescente.

Em 2019, como Presidente da Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizou uma audiência pública na Câmara dos Deputados com a presença da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, a fim de aperfeiçoar o Disque 100.

Em junho de 2021, protocolou o Projeto de Lei nº 2079, que trata sobre a divulgação de informações de crianças e adolescentes desaparecidas na internet.

O trabalho em defesa das crianças e adolescentes prossegue neste mandato, assim como prossegue a atuação parlamentar em defesa dos valores morais e cristãos da família e do desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Nosso homenageado participa ativamente da história de nossa cidade e esteve recentemente em visita a Apae conhecendo as estruturas e o trabalho realizado para com os assistidos.

Também esteve em visita na Santa Casa onde foram abordados temas relacionados à saúde do município e necessidades do hospital.

O deputado Roberto Alves apresentou emenda parlamentar para a Santa Casa, que no momento encontra-se em tramitação, ressaltando que já enviou verbas para a saúde e esporte.

**O Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Roberto Alves (Republicanos)** trás muitas felicidades e orgulho para Valinhos e, assim, nada mais justo que receba a láurea de **CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis

Valinhos, 14 de junho de 2022.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA, MAYR, FRANKLIN, EDINHO GARCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**“TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Roberto Alves (Republicanos)”**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor **Deputado Federal Roberto Alves (Republicanos)**, pela relevante dedicação ao seu trabalho à comunidade valinhense, honrando e levando o nome de Valinhos em diversas frentes.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Franklin Duarte de Lima

Presidente

Luiz Mayr Neto

1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto

2ª Secretária